

## **EDITAL – 078/2021/CAV - DE INSCRIÇÃO PARA RECRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGCS**

Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes no Programa de *Pós-Graduação em Ciências do Solo* – PPGCS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para credenciamento de docente no Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS),** seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

### **1. DAS EXIGÊNCIAS**

(em conformidade com a Resolução 01/2021)

- 1.1. Atingir uma produção científica (PC) média dos quatro anos (2017-2020), correspondente a 1,4 EqA1/ano. A pontuação de artigos será computada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=306>. A pontuação será obtida pela soma do número de artigos nos Diferentes estratos (Qualis quadriênio 2013-2016), estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, B1 = 0,70 pontos, B2 = 0,55 pontos, B3= 0,40 pontos, B4 = 0,25 pontos, B5 = 0,10 pontos) para cálculo do PC  $.PC=[n^{\circ}A1(1,0)+n^{\circ}A2(0,85)+n^{\circ}B1(0,70)+n^{\circ}B2(0,55) + n^{\circ} B3 (0,40)+n^{\circ} B4 (0,25)]/4$ . Considerar Qualis quadriênio 2013-2016, na área das ciências agrárias I disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>.
- 1.2. Os docentes que não atingirem a PC estabelecido no item 1.1 devem atingir 1,2 EqA1 e comprovar, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=306>, atividades de extensão (0,1 pontos), publicação de livros (0,1 pontos), participação em eventos nacionais e internacionais (0,1 pontos), editor de revista (0,1 pontos), obtenção de financiamento público ou privado de projeto de

pesquisa (0,1 pontos) e publicação de capítulo de livro (0,05 pontos) no quadriênio 2017-2020.

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DOS PRAZOS**

2.1. Os pedidos de credenciamento deverão ser efetuados pelo link a seguir <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=306>, no período de 12/11/2021 a 03/12/2021; acompanhada do Anexo I.

## **3. DO DESCREDENCIAMENTO**

3.1. O professor que for descredenciado do corpo permanente, por não atingir a pontuação mínima estabelecida nos itens 1.1 e 1.2, será credenciado como colaborador.

3.2. Os docentes descredenciados do corpo permanente poderão concluir suas orientações em andamento.

## **4. DOS PRAZOS**

4.1. Os pedidos de credenciamento deverão ser efetuados no período de 12/11/2021 a 03/12/2021.

4.2. O resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento do PPGCS será divulgado mediante e-mail enviado aos interessados e no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes> até o dia 10 de dezembro de 2021

## **5. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O período de validade dos credenciamentos será de 4 anos a contar da data de publicação do resultado final

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo colegiado do PPGCS.

Lages, 10 de novembro de 2021.

**Clóvis Eliseu Gewehr**

Diretor Geral do CAV-UDESC



## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, e CPF: \_\_\_\_\_, declaro ter lido, compreendido e aceito todos os termos 01/2021 PPGCS (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legislacao>) e do Edital 078/2021/CAV e solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo. Caso não seja selecionado como docente permanente, possuo interesse em concorrer a uma posição como docente colaborador.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

(Assinatura)